



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 012/15 – CEFOR

Inclui art. 183-A na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, determinando que sejam aplicados integralmente em educação os recursos provenientes da União a título de distribuição da participação especial e dos *royalties* decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A boa intenção da autora é evidente em sua Exposição de Motivos, mas não é suficiente, entretanto, para tornar o Projeto viável, na forma como foi apresentado.

Somos inteiramente favoráveis a que as verbas públicas, escassas que são – todas, e não apenas as com origem na produção e exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos – devem ser destinadas a fins considerados de primeira prioridade.

Essas prioridades, segundo pesquisas realizadas por alguns dos mais importantes institutos de pesquisas do Brasil (Ibope, Vox Populi, Datafolha e Nielsen), nos anos de 2010 a 2014, são, pela ordem de importância, saúde (mais de 40%), segurança (11%) e educação (10%), as últimas em condição de prática equivalência, considerada aqui a média dos resultados das diferentes pesquisas.

Tais dados tiveram ampla divulgação da mídia e são reveladores das reais carências da população. Ou seja: revelam o que a população sente como maiores necessidades suas e que devem ter, do poder público, maiores prioridades para atendimento, segundo sua ordem de importância.



PARECER Nº 012 /15 – CEFOR

O presente Projeto, ao pretender uma aplicação dos recursos provenientes da União a título de distribuição da participação especial e dos *royalties* decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos integralmente em educação, torna-se iníquo e injusto, já que deixa de lado carências que, hoje, olvidadas e mantidas, são as maiores determinantes de uma qualidade de vida menos digna da população.

Um dos grandes erros que muitos governos e a classe política cometem, com bastante frequência, é esquecer aquilo de que o povo precisa e sente que precisa, para oferecer-lhes, por razões de outra ordem, aquilo que pensam que o povo quer, para isso iludindo-o com promessas e atos que de longe atacam as reais necessidades populares.

Porto Alegre e sua população têm necessidade de maior investimento em educação, com toda a certeza.

Mas maiores ainda são suas necessidades de segurança e de atendimento à saúde.

Permitimo-nos sugerir à autora que apresente um outro Projeto, semelhante ao em análise, porém priorizando segurança e educação.

Pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de fevereiro de 2015.

Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1082/13
PELO Nº 002/13
Fl. 3

PARECER Nº 012 /15 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 24.02.15


Vereador Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela


Vereador Airto Ferronato


Vereador Idenir Cecchim